



CÂMARA
MUNICIPAL DE BARCARENA
O Poder Legislativo a Serviço do Povo

WANDSON OLIVEIRA

CNPJ: 22.943.229/0001-00
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104
BARCARENA - PARA

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa planejar a realização de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES, VEREADORES DO PRÉDIO DA CÂMARA, SEUS ANEXOS E EVENTOS REALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.

1. Dados do Processo:

Órgão Gerenciador da Ata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE do Objeto: Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Após todas as análises realizadas e estudo técnico preliminar, pretende-se alcançar com a presente AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES, VEREADORES DO PRÉDIO DA CÂMARA, SEUS ANEXOS E EVENTOS REALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, A Câmara Municipal de Barcarena necessita adquirir gêneros alimentícios para atender às suas necessidades de alimentação, incluindo: Alimentação dos servidores e vereadores; Alimentação dos participantes de eventos realizados pela Câmara Municipal.

A alimentação dos servidores e vereadores é essencial para garantir o seu bom desempenho profissional e contribuir para a sua saúde e bem-estar. A alimentação dos participantes de eventos também é importante para garantir que os eventos sejam realizados de forma adequada e que os participantes recebam uma alimentação de qualidade.

1.1. Benefícios

A aquisição de gêneros alimentícios de qualidade para a Câmara Municipal de Barcarena traz os seguintes benefícios: Melhora a qualidade da alimentação dos servidores e vereadores; contribui para a saúde e bem-estar dos servidores e vereadores; contribui para o bom desempenho profissional dos servidores e vereadores; garante que os eventos realizados pela Câmara Municipal sejam realizados de forma adequada; garante que os participantes de eventos recebam uma alimentação de qualidade.

1.2. Necessidade

A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Barcarena é justificada pelos seguintes fatores: O número de servidores e vereadores que trabalham na Câmara Municipal; A frequência de eventos realizados pela Câmara Municipal; A necessidade de garantir uma alimentação de qualidade para os servidores, vereadores e participantes de eventos.

1.3. Resultados esperados

Os resultados esperados da aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Barcarena são os seguintes: Alimentação de qualidade para os servidores, vereadores e participantes de eventos; Melhora da



saúde e bem-estar dos servidores e vereadores; Bom desempenho profissional dos servidores e vereadores; Eventos realizados de forma adequada; participantes de eventos satisfeitos com a alimentação recebida.

2. Requisitos da Aquisição:

2.1. Natureza do objeto:

O objeto a ser contratado é caracterizado como material de consumo de que trata a Lei nº 14.133/2021 e a IN 73/2022, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão Eletrônico.

Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, ANVISA etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

2.2. Duração do Contrato/Ata:

Da data de assinatura do contrato até 31/12/2024, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Relevância dos requisitos estipulados:

A contratação irá trazer benefícios diretos a alimentação de qualidade para os servidores, vereadores e participantes de eventos; Melhora da saúde e bem-estar dos servidores e vereadores; Bom desempenho profissional dos servidores e vereadores; Eventos realizados de forma adequada; participantes de eventos satisfeitos com a alimentação recebida.

2.4. Local e Horário para entrega dos produtos

4. DA ENTREGA DOS ITENS:

Os itens contratados deverão ser entregues no município de Barcarena-PA, no prédio da Câmara Municipal de Barcarena, localizada na Rua Lameira Bittencourt, 688 Bairro: centro – Barcarena-Pa. Deverão ser entregues em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 16h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Câmara Municipal de Barcarena.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Câmara Municipal de Barcarena a qual especificará quais dos itens serão solicitados, bem como seus respectivos quantitativos, (LEI 14.133/2021, Art. 92, Cláusulas IV e VII)

A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Câmara Municipal de Barcarena, em documento padronizado.

Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará



por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 3 (três) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Barcarena.

2.5 Especificações para Entregas

Os produtos deverão apresentar as características constantes (especificação/descrição) conforme previsto neste DFD, ETP e demais anexos.

Os produtos a serem contratados e entregues deverão:

Todos os gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Mediante atesto em nota Fiscal/Fatura, o objeto deste Pregão eletrônico será recebido de conformidade com os artigos 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Só será aceito o fornecimento de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias e adequadas.

As embalagens dos produtos deverão ser originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, nº do lote, prazo de validade, quando for o caso.

Os produtos apresentados pela licitante deverão apresentar-se devidamente registrados ou inspecionados pelos órgãos competentes, seja Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, ou em outros órgãos federais, estaduais ou municipais, quando for o caso.

O recebimento dos produtos objeto do presente termo de referência dar-se-ão conforme o descrito no artigo 117, e seus parágrafos, da Lei n.º 14.133/2021, e conforme o disposto a seguir:

No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento provisório, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar do canhoto e no verso da Nota a data da entrega;

O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á apenas após a pesagem dos itens e a verificação da conformidade com a especificação constante deste termo;

Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste termo. Nesta hipótese, o produto será rejeitado, devendo ser substituído no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Caso o fornecimento dos produtos não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.

2.6 Recebimento dos produtos

Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste ETP, DOD, TR e do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Câmara, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 3 (três) dias. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste em legislação.



2.7 Da Fiscalização

A fiscalização é de responsabilidade do funcionário a seguir que foi designado para tal função:

Paulo Jean Barbosa dos Santos

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 004/2024

O fiscal ficará responsável pela fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

3. Estimativa das Quantidades:

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	ABACATE	KG	750	R\$ 9,25	R\$ 6.937,50
2	ABACAXI	UND.	750	R\$ 7,86	R\$ 5.895,00
3	ABOBORA	KG	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT C/200G	UND.	500	R\$ 6,43	R\$ 3.215,00
5	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT C/400G	UND.	500	R\$ 10,33	R\$ 5.165,00
6	AÇUCAR REFINADO 1KG	KG	1000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
7	AÇUCAR TRITURADO 1KG	KG	3000	R\$ 4,78	R\$ 14.340,00
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML	UND.	500	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
9	AGUA MINERAL S/ GÁS 24X300ML GRANADA	PCT	1000	R\$ 17,70	R\$ 17.700,00
10	AGUA MINERAL S/ GÁS 48X200ML COPO	CAIXA	1000	R\$ 38,10	R\$ 38.100,00
11	AGUA MINERAL S/ GÁS 500ML PCT C/12 UND.	PCT	1000	R\$ 19,70	R\$ 19.700,00
12	ALHO	KG	100	R\$ 28,41	R\$ 2.841,00
13	AMEIXA SECA 200g	LATA	100	R\$ 12,78	R\$ 1.278,00
14	AMEIXAS FRESCAS	KG	100	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00
15	AMIDO DE MILHO 200G	UND.	500	R\$ 4,58	R\$ 2.290,00
16	AMIDO DE MILHO 500G	UND.	500	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
17	APRESUNTADO FATIADO	KG	1500	R\$ 24,16	R\$ 36.240,00
18	ARROZ TIPO 1 BRANCO PCT 1KG	KG	1500	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
19	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO PCT 1KG	KG	500	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
20	ARROZ TIPO 2 PCT 1KG	KG	750	R\$ 4,83	R\$ 3.622,50
21	AVEIA EM FLOCOS DE 250G	UND.	500	R\$ 7,65	R\$ 3.825,00
22	AZEITE DE DENDÊ 200ML	UND.	100	R\$ 9,85	R\$ 985,00
23	AZEITE DE DENDÊ 500ML	UND.	100	R\$ 16,24	R\$ 1.624,00
24	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 200ML	UND.	300	R\$ 22,49	R\$ 6.747,00
25	AZEITONA INTEIRA VERDE 200G	UND.	300	R\$ 7,57	R\$ 2.271,00
26	BACON DEFUMADO	KG	500	R\$ 30,72	R\$ 15.360,00
27	BANANA	KG	750	R\$ 8,26	R\$ 6.195,00
28	BATATA ESCOVADA	KG	1500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
29	BATATA LAVADA	KG	1500	R\$ 8,57	R\$ 12.855,00



30	BATATA PALHA 200G	PCT	500	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
31	BATATA PALHA 500G	PCT	500	R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
32	BETERRABA	KG	300	R\$ 7,29	R\$ 2.187,00
33	BISCOITO CREAM CRAKER 400MG	PCT	1500	R\$ 4,03	R\$ 6.045,00
34	BISCOITO INTEGRAL 200G	UND.	1500	R\$ 4,09	R\$ 6.135,00
35	BISCOITO INTEGRAL 400G	UND.	1500	R\$ 7,40	R\$ 11.100,00
36	BISCOITO RECHEADO 140G	PCT	1000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
37	BISCOITO RECHEADO 70G	PCT	1000	R\$ 2,57	R\$ 2.570,00
38	BISCOITOS WAFER 150G	UND.	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
39	BOLO DE CHOCOLATE - (3 QUILOS)	UND.	300	R\$ 45,90	R\$ 13.770,00
40	BOLO DE LARANJA - (3 QUILOS)	UND.	300	R\$ 30,75	R\$ 9.225,00
41	BOLO DE MACACHEIRA - (3 QUILOS)	UND.	300	R\$ 31,66	R\$ 9.498,00
42	BOLO DE MARACUJÁ - (3 QUILOS)	UND.	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
43	BOLO DE MILHO - (3 QUILOS)	UND.	300	R\$ 45,90	R\$ 13.770,00
44	BOLO MOLE - (3 QUILOS)	UND.	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
45	CAFÉ EM PÓ 250G	PCT	3000	R\$ 7,37	R\$ 22.110,00
46	CALDO DE CARNE 57G	UND.	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
47	CALDO DE GALINHA 57G	UND.	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
48	CALDO DE LEGUMES 57G	UND.	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
49	CARNE BOVINA - AGULHA ACEM	KG	1250	R\$ 30,56	R\$ 38.200,00
50	CARNE BOVINA - AGULHA S/ OSSO	KG	750	R\$ 37,91	R\$ 28.432,50
51	CARNE BOVINA - BISTECA AGULHA	KG	750	R\$ 30,56	R\$ 22.920,00
52	CARNE BOVINA - FILÉ	KG	300	R\$ 45,13	R\$ 13.539,00
53	CARNE BOVINA - PÁ COM OSSO	KG	1000	R\$ 30,56	R\$ 30.560,00
54	CARNE BOVINA - PICADINHO (CARNE MOIDA)	KG	1000	R\$ 20,68	R\$ 20.680,00
55	CATCHUP 400G	UND.	250	R\$ 8,13	R\$ 2.032,50
56	CEBOLA	KG	750	R\$ 7,49	R\$ 5.617,50
57	CENOURA	KG	500	R\$ 6,94	R\$ 3.470,00
58	CHÁ 10G C/10 UND. CAMOMILA	CAIXA	300	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00
59	CHÁ 10G C/10 UND. CANELA	CAIXA	300	R\$ 6,35	R\$ 1.905,00
60	CHÁ 10G C/10 UND. ERVA DOCE	CAIXA	300	R\$ 4,03	R\$ 1.209,00
61	CHARQUE	KG	500	R\$ 42,07	R\$ 21.035,00
62	CHEIRO VERDE COENTRO SALSA	MÇ	300	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00
63	CHUCHU	KG	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
64	COLORIFICO 500G	PCT	100	R\$ 10,27	R\$ 1.027,00
65	CONFEITO GRANULADO 150G	PCT	50	R\$ 8,19	R\$ 409,50
66	COUVE	MÇ	300	R\$ 4,54	R\$ 1.362,00
67	CREME DE LEITE 200G	UND.	600	R\$ 3,14	R\$ 1.884,00
68	ERVILHA 200G	UND.	750	R\$ 3,58	R\$ 2.685,00
69	ERVILHA E MILHO 200G	UND.	750	R\$ 4,59	R\$ 3.442,50
70	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA	KG	2000	R\$ 7,63	R\$ 15.260,00
71	FARINHA DE TAPIOCA	KG	2000	R\$ 7,48	R\$ 14.960,00



72	FARINHA DE TRIGO 1KG C/ FERMENTO	KG	1500	R\$ 6,57	R\$ 9.855,00
73	FARINHA DE TRIGO 1KG S/ FERMENTO	KG	1500	R\$ 6,74	R\$ 10.110,00
74	FEIJÃO PRETO TIPO1 1 KG	KG	1500	R\$ 8,04	R\$ 12.060,00
75	FEIJÃO RAJADO TIPO 1 1KG	KG	1500	R\$ 9,14	R\$ 13.710,00
76	FEIJÃO TIPO 1 CARIOCA 1KG	KG	1500	R\$ 9,59	R\$ 14.385,00
77	FEIJÃO VERDE	MÇ	300	R\$ 11,82	R\$ 3.546,00
78	FERMENTO EM PÓ 100G	UND.	100	R\$ 5,54	R\$ 554,00
79	FRANGO – FILE PEITO	KG	300	R\$ 16,09	R\$ 4.827,00
80	FRANGO ABATIDO	KG	500	R\$ 13,21	R\$ 6.605,00
81	FRUTAS CRISTALIZADAS	KG	200	R\$ 8,42	R\$ 1.684,00
82	GARRAFÃO DE AGUA MINERAL EM POLIPROPILENO, 20L.	UND.	300	R\$ 38,10	R\$ 11.430,00
83	GELATINA SABORES 35G	PCT	200	R\$ 2,46	R\$ 492,00
84	GOIABA	KG	750	R\$ 10,08	R\$ 7.560,00
85	IOGURT 1LT	GARRAF A	2000	R\$ 15,48	R\$ 30.960,00
86	IOGURT 400G	GARRAF A	2000	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00
87	IOGURT 600G	GARRAF A	2000	R\$ 11,37	R\$ 22.740,00
88	LARANJA	KG	1000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
89	LEITE COCO 200ML	UND.	500	R\$ 7,05	R\$ 3.525,00
90	LEITE CONDENSADO 395G	UND.	1000	R\$ 5,83	R\$ 5.830,00
91	LEITE EM PO DESNATADO 200g	PCT	1000	R\$ 10,63	R\$ 10.630,00
92	LEITE EM PO DESNATADO 400g	PCT	1000	R\$ 15,45	R\$ 15.450,00
93	LEITE EM PO INTEGRAL 400g	PCT	2000	R\$ 14,02	R\$ 28.040,00
94	LEITE EM PO INTEGRAL 200g	PCT	2000	R\$ 7,71	R\$ 15.420,00
95	LIMÃO	KG	500	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
96	LINGUIÇA MISTA	KG	500	R\$ 23,47	R\$ 11.735,00
97	MAÇA VERMELHA	KG	500	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00
98	MACARRÃO CONCHA 500G	PCT	1500	R\$ 5,25	R\$ 7.875,00
99	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	PCT	1500	R\$ 4,60	R\$ 6.900,00
100	MACAXEIRA	KG	300	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
101	MAIONESE 250G	UND.	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
102	MAMÃO	KG	500	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
103	MANGA	KG	300	R\$ 7,07	R\$ 2.121,00
104	MARACUJA	KG	500	R\$ 9,42	R\$ 4.710,00
105	MARGARINA 500G	UND.	2000	R\$ 9,65	R\$ 19.300,00
106	MAXIXI	KG	300	R\$ 7,64	R\$ 2.292,00
107	MELANCIA	KG	500	R\$ 6,66	R\$ 3.330,00
108	MELÃO	KG	500	R\$ 9,54	R\$ 4.770,00
109	MILHO VERDE 200G	UND.	200	R\$ 5,73	R\$ 1.146,00
110	MINI CACHORRO QUENTE	cento	100	R\$ 69,50	R\$ 6.950,00
111	MINI CROISSANTE C/RECHEIO (QUEIJO PRESUNTO OU FRANGO)	cento	100	R\$ 85,12	R\$ 8.512,00



112	MINI CROISSANTE SIMPLES	cento	100	R\$ 85,12	R\$ 8.512,00
113	MINI PIZZA	cento	100	R\$ 85,12	R\$ 8.512,00
114	MINI SANDUICHE (PÃO DE FORMA C/ RECHEIO PRESUNTO	cento	100	R\$ 85,12	R\$ 8.512,00
115	MINI SANDUICHE (PÃO DE FORMA C/ RECHEIO)	cento	100	R\$ 85,12	R\$ 8.512,00
116	MINI SANDUICHE (PÃO DE LEITE RECHEIO DE QUEIJO BRANCO	cento	100	R\$ 85,12	R\$ 8.512,00
117	MOLHO DE PIMENTA 150ML	UND.	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
118	MORTADELA	KG	500	R\$ 20,34	R\$ 10.170,00
119	NOZES	KG	300	R\$ 15,49	R\$ 4.647,00
120	OLEO SOJA 900ML	UND.	2000	R\$ 7,38	R\$ 14.760,00
121	OVO DE GALINHA BR. COMUM	UND.	3000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
122	PALMITO EMBALAGEM C/250 G	POTE	100	R\$ 13,92	R\$ 1.392,00
123	PÃO DE CHÁ 50G	UND.	10000	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
124	PÃO DE FORMA C/ CASCA	KG	500	R\$ 10,02	R\$ 5.010,00
125	PÃO DE FORMA S/ CASCA	KG	500	R\$ 12,51	R\$ 6.255,00
126	PÃO DE HAMBURGER 50G	UND.	7000	R\$ 0,84	R\$ 5.880,00
127	PÃO DE LEITE C/ RECHEIO	UND.	2000	R\$ 14,40	R\$ 28.800,00
128	PÃO DE QUEIJO	UND.	10000	R\$ 0,83	R\$ 8.300,00
129	PÃO FRANCÊS (CARECA) 50G	UND.	7000	R\$ 0,79	R\$ 5.530,00
130	PEPINO	KG	500	R\$ 6,12	R\$ 3.060,00
131	PERA	KG	500	R\$ 13,58	R\$ 6.790,00
132	PIMENTA E COMINHO 100G	PCT	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
133	PIMENTÃO	KG	500	R\$ 13,08	R\$ 6.540,00
134	PIMENTINHA VERDE DE CHEIRO	KG	200	R\$ 11,74	R\$ 2.348,00
135	PREPARO PARA SUCO (SABORES DIVERSOS)	PCT	5000	R\$ 3,56	R\$ 17.800,00
136	PRESUNTO	KG	750	R\$ 30,37	R\$ 22.777,50
137	PUDIM	UND.	1000	R\$ 27,90	R\$ 27.900,00
138	QUEIJO MUSSARELA	KG	1000	R\$ 42,27	R\$ 42.270,00
139	QUEIJO PRATO	KG	1000	R\$ 45,12	R\$ 45.120,00
140	QUEIJO RALADO	PCT	750	R\$ 4,32	R\$ 3.240,00
141	QUIABO	KG	300	R\$ 15,26	R\$ 4.578,00
142	RECARGA DE AGUA MINERAL S/ GÁS 20L	UND.	4000	R\$ 13,61	R\$ 54.440,00
143	REFRIGERANTE DE COLA 2 LITROS	UND.	2000	R\$ 11,45	R\$ 22.900,00
144	REFRIGERANTE DE COLA LIGHT 2 LITROS	UND.	1000	R\$ 9,43	R\$ 9.430,00
145	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2 LITROS	UND.	2000	R\$ 9,07	R\$ 18.140,00
146	REFRIGERANTE DE GUARANÁ LIGHT 2 LITROS	UND.	1000	R\$ 8,33	R\$ 8.330,00
147	REFRIGERANTE DE LARANJA 2 LITROS	UND.	2000	R\$ 10,05	R\$ 20.100,00
148	REFRIGERANTE DE UVA 2 LITROS	UND.	2000	R\$ 9,52	R\$ 19.040,00
149	REFRIGERANTE LATA 350ML	UND.	15000	R\$ 5,10	R\$ 76.500,00
150	REPOLHO	KG	500	R\$ 7,23	R\$ 3.615,00
151	SAL DE COZINHA 1KG REFINADO	KG	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00



152	SALADA DE FRUTAS	KG	1000	R\$ 10,24	R\$ 10.240,00
153	SALAME	KG	300	R\$ 16,35	R\$ 4.905,00
154	SALGADINHOS QUENTES (COXINHA, CANUDINHO, PASTELZINHO, RISOLES, BOLINHO DE QUEIJO)	cento	100	R\$ 85,12	R\$ 8.512,00
155	SALGADO PRONTO – COXINHA DE BACALHAU	cento	100	R\$ 85,12	R\$ 8.512,00
156	SALGADO PRONTO – COXINHA DE CAMARÃO	cento	100	R\$ 85,12	R\$ 8.512,00
157	SALGADO PRONTO – COXINHA DE CARNE BOVINA	cento	100	R\$ 85,12	R\$ 8.512,00
158	SALGADO PRONTO – COXINHA DE FRANGO	cento	100	R\$ 85,12	R\$ 8.512,00
159	SALGADO PRONTO – CROQUETE DE PRESUNTO	cento	100	R\$ 85,12	R\$ 8.512,00
160	SALGADO PRONTO – EMPADA DE BACALHAU	cento	100	R\$ 85,12	R\$ 8.512,00
161	SALGADO PRONTO – EMPADA DE CAMARÃO	cento	100	R\$ 85,12	R\$ 8.512,00
162	SALGADO PRONTO – KIBE DE QUEIJO/CARNE BOVINA	cento	100	R\$ 85,12	R\$ 8.512,00
163	SALGADO PRONTO – RISOLE DE CARNE	cento	100	R\$ 85,12	R\$ 8.512,00
164	SALGADOS DE FORNO (PASTEL DE FORNO, EMPADAS, MINI QUICHE, CANUDINHOS)	cento	150	R\$ 85,12	R\$ 12.768,00
165	SALGADOS FOLHADOS	cento	100	R\$ 85,12	R\$ 8.512,00
166	SALGADOS PRONTOS - CANAPÉS VARIADOS	cento	50	R\$ 85,12	R\$ 4.256,00
167	SALSICHA EM CONSERVA 200G	LATA	1000	R\$ 5,05	R\$ 5.050,00
168	SARDINHA ENLATADA 250G	LATA	1000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
169	SELETA DE LEGUMES 200G	UND.	500	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00
170	SOBREMESAS (TIPO PAVÊ, CHARLOTTE, TORTAS DE FRUTAS, TORTAS DIVERSAS)	cento	500	R\$ 32,63	R\$ 16.315,00
171	SUCO DE CAIXA 1L (SABORES DIVERSOS)	UND.	2000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
172	SUCO DE POLPA DE FRUTAS – ABACAXI	LITRO	600	R\$ 9,30	R\$ 5.580,00
173	SUCO DE POLPA DE FRUTAS – ACEROLA	LITRO	600	R\$ 9,58	R\$ 5.748,00
174	SUCO DE POLPA DE FRUTAS – CAJÚ	LITRO	600	R\$ 9,35	R\$ 5.610,00
175	SUCO DE POLPA DE FRUTAS – CUPUAÇÚ	LITRO	600	R\$ 9,30	R\$ 5.580,00
176	SUCO DE POLPA DE FRUTAS – GOIABA	LITRO	600	R\$ 7,81	R\$ 4.686,00
177	SUCO DE POLPA DE FRUTAS – GRAVIOLA	LITRO	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
178	SUCO DE POLPA DE FRUTAS – LARANJA	LITRO	600	R\$ 21,20	R\$ 12.720,00
179	SUCO DE POLPA DE FRUTAS – MARACUJÁ	LITRO	600	R\$ 9,91	R\$ 5.946,00
180	TANGERINA	KG	600	R\$ 8,31	R\$ 4.986,00
181	TAPIOCA	UND.	2500	R\$ 9,16	R\$ 22.900,00
182	TEMPERO COMPLETO 1kg	UND.	300	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00
183	TEMPERO COMPLETO 300G	UND.	300	R\$ 5,58	R\$ 1.674,00
184	TOMATE	KG	1500	R\$ 8,68	R\$ 13.020,00
185	TORTA SALGADA DE ATUM	UND.	300	R\$ 41,58	R\$ 12.474,00
186	TORTA SALGADA DE BACALHAU	UND.	300	R\$ 41,58	R\$ 12.474,00



187	TORTA SALGADA DE FRANGO	UND.	300	R\$ 41,58	R\$ 12.474,00
188	TORTA SALGADA DE PALMITO	UND.	300	R\$ 41,58	R\$ 12.474,00
189	UVA	KG	600	R\$ 16,70	R\$ 10.020,00
190	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	UND.	1500	R\$ 6,60	R\$ 9.900,00
				TOTAL	R\$ 1.874.774,00

4. Utilização de SRP ou comum?

Comum

5. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

Obrigatoriamente deverão ser utilizados parâmetros e metodologias constantes na IN nº 65 de 07 de junho de 2021 do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e demais meios necessários, em busca de salvaguardar os atos desta Administração Municipal de Barcarena/PA.

A estimativa de preço de referência de mercado para este processo de licitação está em média o valor de R\$ 1.874.774,00 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais).

A estimativa de preço referência foi a média da coleta feita via banco de preços do sistema do portal compras públicas utilizando os filtros de busca nos últimos 180 dias no estado do Pará tendo como base as plataformas comprasnet e portal de compras públicas.

6. OBJETIVO E DEMAIS OBSERVAÇÕES

OBJETIVO PRINCIPAL DO PROCESSO:

O objetivo principal do processo de licitação é selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

No caso da aquisição de gêneros alimentícios, o objetivo principal do processo é selecionar o fornecedor que ofereça os gêneros alimentícios de melhor qualidade, com segurança alimentar e nutrição adequadas, a um preço justo.

Para atingir esse objetivo, o processo de licitação deve ser realizado de forma eficiente e transparente, de acordo com as regras da Lei nº 14.133/21.

Assim, o processo de licitação deve garantir que:

A licitação seja acessível a todos os fornecedores interessados;

As informações sobre a licitação sejam claras e objetivas;

As propostas sejam avaliadas de forma justa e imparcial;

O contrato seja celebrado com o fornecedor que ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A realização de um processo de licitação eficiente e transparente garante que a Administração Pública obtenha os melhores resultados possíveis para as suas contratações, em termos de qualidade, preço e condições contratuais.

7. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:

As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade.



A quantidade de itens licitados será comprada parceladamente, de forma mensal, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira. A licitação por item deixa aberto para várias empresas participarem. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, aproximadamente de mês a mês, podendo ocorrer exceções eventuais e futura, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barcarena, através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer a entrega no local de entrega conforme a ordem de compra.

A quantidade será disponibilizada pelo Setor responsável da Câmara municipal conforme necessidade mensal. A distribuição estabelece critérios importantes de logística a serem utilizados. A contratação de empresa especializada na venda de gêneros alimentícios é a solução encontrada por todos os órgãos públicos, somente devemos ter cuidado no armazenamento dos produtos.

A empresa vencedora deverá possuir transporte adequado para o traslado dos alimentos até o município de Barcarena, em especial os fornecedores de frios, que deverão possuir carro frigorífico que atenda as normas do FNDE, adequada a cláusula 2.5 deste ETP.

Precisamos licitar todos esses produtos, que no decorrer de 01 ano possamos ir adquirindo de acordo com a disponibilidade financeira repassada pela Prefeitura de Barcarena/PA.

8. Possíveis Impactos ambientais e respectivas medidas. de tratamento

O consumo de alimentos gera impactos ambientais voltados a sua produção e descarte de embalagens, ainda que procuramos trabalhar cada vez mais com alimentos orgânicos e com produtos que sigam uma política de preservação ao meio ambiente as unidades de ensino são orientadas a evitar o desperdício de alimentos desde a hora do preparo, além de seguirem normas de descarte consciente de embalagens e resíduos considerados degradáveis.

9. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação dos servidores e vereadores da Câmara municipal de Barcarena, assim como para os eventos frequentes realizados.

Considerando os resultados da análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Barcarena é viável e razoável.

A contratação é viável, pois a Câmara Municipal possui as condições necessárias para realizá-la, incluindo:

Orçamento disponível;

Equipe técnica qualificada;

Infraestrutura adequada.

A contratação é razoável, pois atende às necessidades da Câmara Municipal, garantindo que os servidores, vereadores e participantes de eventos recebam uma alimentação de qualidade, com segurança alimentar e nutrição adequadas, a um preço justo.

Para que a contratação seja realizada de forma eficiente e transparente, é importante que o processo de licitação seja realizado de acordo com as regras da Lei nº 14.133/21, considerando as considerações apresentadas no presente ETP.

A seguir, são apresentadas algumas recomendações para a realização da licitação:

Definir claramente o objeto da licitação, incluindo o tipo de gênero alimentício, a quantidade, o prazo de entrega, as especificações técnicas e as condições contratuais.



Realizar um levantamento de mercado para identificar os fornecedores potenciais e obter informações sobre os preços praticados.

Definir critérios objetivos para a avaliação das propostas, considerando os fatores de qualidade, preço e condições contratuais.

Realizar a fiscalização do contrato para garantir o cumprimento das obrigações do fornecedor.

A adoção dessas recomendações pode ajudar a garantir que a licitação seja realizada de forma adequada e que os resultados esperados sejam alcançados.

10. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos, para devidos fins, que o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, é responsável pela elaboração do presente documento, que compila A COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Barcarena/PA, 24 de janeiro de 2024

WANDSON MOACIR CORRÊA DE OLIVEIRA
Vereador Presidente da
Câmara Mun. de Barcarena

WALTER PEREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete/CMB
Mat: 98167/1

MAPA DE RISCOS

1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES, VEREADORES DO PRÉDIO DA CÂMARA, SEUS ANEXOS E EVENTOS REALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.

2. Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01:	Planejamento deficiente		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s):			

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada unidade da Câmara Municipal de Barcarena.

Responsável:

GABINETE DO PRESIDENTE

Ação(ões) de Contingência

Revisão de quantitativos

Responsável:

GABINETE DO PRESIDENTE

Risco 02: **Elaboração do Termo de Referência inadequado**

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s):			

Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar catalogo nutricional para revisão deste, pelo setor competente.

Responsável:

Dep. Licitação e contrato

Ação(ões) de Contingência:

Refazer o Termo de Referência.

Responsável:

Dep. Licitação e contrato

Risco 03: **Indisponibilidade financeira**

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	Médio	Alto
Dano(s):			

A não contratação do objeto licitado.

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejamento financeiro para Contratações

Responsável:

SETOR DE CONTABILIDADE

Ação(ões) de Contingência:

Reprogramação de Planejamento financeiro

Responsável:DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE**Risco 04: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato**

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média		Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Alto
Dano(s):				

Prejuízo aos servidores e suas necessidades alimentares.

Ação(ões) Preventiva(s):

Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa

Responsável:

SETOR DE LICITAÇÕES

Ação(ões) de Contingência:

Recessão contratual e reinício do processo licitatório

Responsável:

SETOR DE LICITAÇÕES

4. Fase de Análise:**Gestão/ execução do objeto****5. Riscos referente a fase de análise escolhida:**

Risco 01:	Atraso na contratação			
Probabilidade:		Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	Alta
Impacto:		Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	Alto
Dano(s):				

Deficiência na entrega dos produtos licitados.

Ação(ões) Preventiva(s):

Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.

Responsável:

FISCAL DE CONTRATO.

Ação(ões) de Contingência:

Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha cumprir todas as demandas de cada órgão.

Responsável:

GABINETE E ASS JURUDICA

Risco 02:	Aquisição com preço acima da média do mercado			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/> Média	Alta
Impacto:		Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s):				
Dano ao erário				
Ação(ões) Preventiva(s):				Responsável:

Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 65 de 07 de junho de 2021 da Secretario de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.

LICITAÇÃO

Ação(ões) de Contingência:

Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado

Responsável:

LICITAÇÃO

Risco 03: Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média		Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Alto

Dano(s):

Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejamento Financeiro

Ação(ões) de Contingência:

Reservar os recursos com antecedência

Responsável:

CONTABILIDADE

Responsável:

GABINETE E CONTABILIDADE

Risco 04:		Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado			
Probabilidade:	Baixa	(x)	Média		Alta
Impacto:	Baixo		Médio	(x)	Alto
Dano(s):					
Prejuízo ao erário					
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:

Elaboração do termo de referência e Especificação técnica adequadas, fiscalização de Contrato, fiscalização de entrega.

GABINETE E CPL

Ação(ões) de Contingência:

Responsável:

Sanções e penalidades prevista no contrato

GABINETE, JURÍDICO E LICITAÇÃO

Risco 05: Pedido de reequilíbrio de preço após a assinatura do contrato**Probabilidade:**

Baixa

Média

(X)Alta

Impacto:

Baixo

Médio

(x) Alto

Dano(s):

Prejuízo ao erário

Ação(ões) Preventiva(s):

Alerta com antecedência os participantes do certame para atentarem aos preços lançando em suas propostas, pois não haverá aprovação de reequilíbrio de preço.

Responsável:

FISCAL DO CONTRATO, E LICITAÇÃO

Ação(ões) de Contingência:

Sanções e penalidades previstas no contrato

Responsável:

JURÍDICO E LICITAÇÃO

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, através do Setor de Licitações e Contratos são responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Barcarena/PA, 25 de janeiro de 2024

WANDSON MOACIR CORRÊA DE OLIVEIRA

Vereador Presidente da
Câmara Mun. de Barcarena

WALTER PEREIRA DA SILVA

Chefe de Gabinete/CMB
Mat: 98167/1